LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 28 / 04 / 15

1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

INDICAÇÃO 485 /2015

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicitam que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE VIABILIZE JUNTO AOS PROJETOS DO PROGRAMA 'MINHA CASA, MINHA VIDA', A ACESSIBILIDADE DE UNIDADES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA"

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se face às necessidades que os moradores com necessidades especiais deparam-se ao receber suas moradias, tendo em vista que tal problema deveria ser previamente diagnosticado na elaboração dos projetos. Esses problemas identificados depois da entrega das unidades tendem a não serem sanados, trazendo prejuízos a população que além de receber moradias sem adaptações, ainda terão que realizá-las com seus próprios recursos. Essas pessoas já são penalizadas pela carência de acessibilidade em locais públicos da capital. Pelas razões ora expostas, solicito urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 20 de Março de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora - PV – CMBV

JÚLIO CESAR MEDEIROS
Vereador – PMDB - CMBV

Providenciado através Ofício
Nº 057 de 29 / 04 /15 do
Ismael

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 04 / 15
Ismael Teixeira.
Assinatura